



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 016/98. **(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)**

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º -Fica decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, ponto facultativo no dia 09 de Agosto de 1999, das 12:30 às 17:00 horas nas repartições públicas municipais, em homenagem póstumas a **Srª Ana Granado Rorato**, cujo passamento ocorreu nesta data, mantidos os plantões necessários nos setores emergências.-


ARTº 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, 09 de Agosto de 1999.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-


Aparecido Liba
Chefe de Dpto. de Administração